



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 19/2023

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhomi
Itanhomi-MG.

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, que efetue a instalação de iluminação adequada na Praça do Morro do Bela Vista.


JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica no fato de que que a citada praça se encontra muito escura, os moradores daquele local estão preocupados, motivo pelo qual, solicitamos que sejam feitas as intervenções indicadas.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.

Itanhomi-MG, 03 de agosto de 2023.


Márcio José Marciano

Aprovado em discussão e votação
por unanimidade
em 07/08/2023

Presidente da Câmara

Vilmar Ângelo Alves
Presidente
Câmara Municipal de Itanhomi/MG